EDITAL DE VENDA JUDICIAL PRESENCIAL (PORTARIA 3.857/15/10/2020) E ELETRÔNICO ON-LINE

DATA: 30.09.2025 às 17h00min, na Rua Bento Gonçalves 2031 Sala "13" Edifício Lloyd Center - Bairro Centro N/C.

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA, Leiloeiro Oficial, devidamente designado pela Exma. Sra. Doutora Juíza Federal da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS., Dra. Milena Ody, para proceder à venda em público e único leilão, na data, hora acima mencionada, o veículo penhorado no processo abaixo.

Art. 893 do Novo CPC. Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.

Lances a vista pagamento integral ou 20% do lance mais comissão em até 24 horas e saldo na homologação.

"O lance a prazo será submetido à análise do Juiz, que decidirá sua aceitação. De acordo com a legislação vigente, o lance à vista tem preferência, sendo que o lance a prazo poderá ser considerado dependendo da decisão judicial."

Essa formulação está baseada na legislação do processo de execução, conforme o Código de Processo Civil (CPC), que trata dos leilões judiciais:

- Art. 895, § 7º, do CPC: "A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado."

Lances a vista ou pagamentos parcelados poderão ser recebidos sendo que, não inferior a 100% da avaliação no 1º pregão, conforme Art. 891, paragrafo único, cabendo ao lançador, no caso de parcelamento, apresentar garantias por caução idônea e as parcelas serão corrigidas pela Taxa IPCA-e, enquanto perdurar o parcelamento, com a oferta de pelo menos 25% de sinal à vista (Art. 895 do CPC), mais a comissão fixada do leiloeiro de 6% sobre o valor do lance. O não pagamento do lance dentro do prazo estabelecido importará em multa de 20% do lance acrescido da comissão, na forma do Art. 897, sem prejuízo das demais sanções previstas, chama interessados à arrematação, como segue:

R: **DANIEL DA SILVA RODRIGUES E OUTROS – Processo nº. 0020613-62.2020.5.04.0403**

R: **JOALHERIA KAYSER LTDA. EPP E OUTROS.**

BEM: 1)- Um par de brincos em ouro 18k (13.82), com pedras preciosas (Quartzo Rosa, Rubi, Água Marinha e Morganita Colombiana), em bom estado de conservação, por R$ 15.640,00;

2)- Um anel em ouro branco 18k com pedras preciosas (Esmeralda, Safira, Rubi, Ametista e Morganita Colombiana, em bom estado de conservação, por R$ 8.540,00;

3)- Um anel em ouro 18k com uma pedra Ônix (3,399), em bom estado de conservação, por R$ 2.970;

4)- Um anel em ouro 18k com ouro branco e brilhantes para formatura de Magistério, em bom estado de conservação, por R$ 3.600,00;

5)- Um colar em ouro 18k (3.18) com pingente escrito “amor”, com pedras do tipo Zincônia, em bom estado de conservação, por R$ 4.130,00. Total da avaliação: em 10.04.2025 por R$ 34.880,00. Arrematação será em caráter originário. Tudo em poder do Leiloeiro.

Haverá continuidade do leilão no dia 13.10.2025, às 17h00min no mesmo local, se não houver licitantes. Pelo presente edital ficam intimados os executados das datas do leilão.

As informações referentes ao pregão eletrônico poderão ser obtidas junto ao Leiloeiro telefone (54) 3221.3290 (54) 9.9979.3549 E-mail: antonioleilão@terra.com.br ou no site: www.raotaleiloes.com.br

Caxias do Sul, 15 de julho de 2025

ANTONIO ALEXANDRE RAOTA
Leiloeiro Oficial - 3221.3290

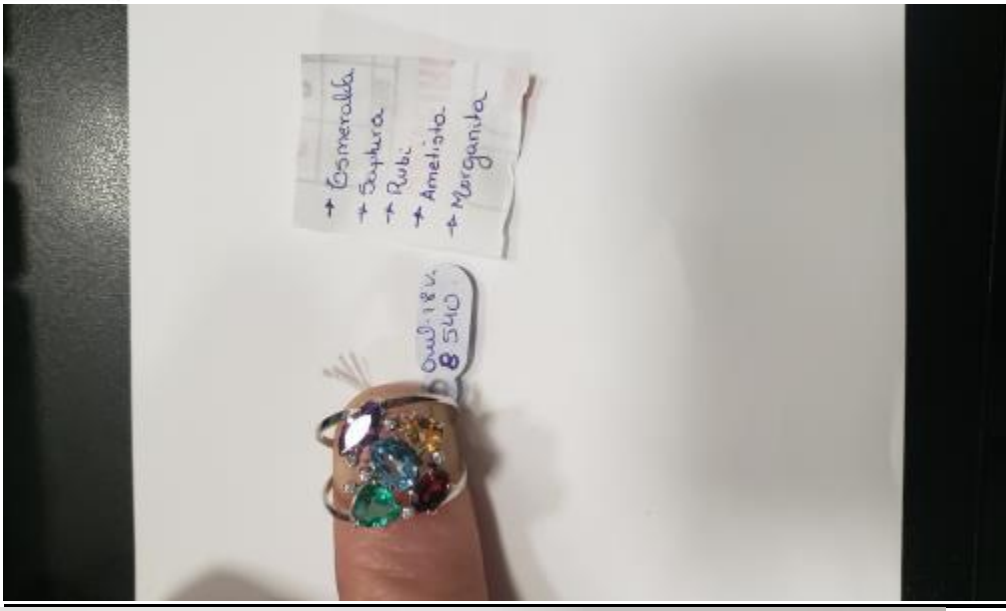
+ Esmeralda
+ Safira
+ Rubi
+ Ametista
+ Morganita
Ouro 18K
8 540

Ouro 18K
8 540

3600
18VI

3.34
10K

15.640
18K.
→ Quartzo Rosa
→ Rubi
→ Água Marinha
→ Morganitas Colombianas

R$. 43.89
c/Pedra

31.08-
AMOR

AMOR